



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, no Estado do Rio de Janeiro, APROVOU, e EU PROMULGO a seguinte Lei:

Lei nº 982 de 03 de outubro de 2017.

EMENTA: RENOMEIA A PRAÇA DOS DIREITOS HUMANOS, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM POLASTRI, SITO À RUA ANTONIO POLASTRI, QUE PASSA A DENOMINAR-SE “PRAÇA DOS DIREITOS HUMANOS JONAS LIMA NUNES.”

Art.1º - A Praça, hoje denominada “Praça dos Direitos Humanos”, localizada no Bairro Jardim Polastri, sito à Rua Antonio Polastri, neste município, passa a denominar-se “Praça dos Direitos Humanos Jonas Lima Nunes”.

Art. 2º - O modelo padrão e a localização das placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente:

Parágrafo Único – O Poder Executivo oficialará aos órgãos e serventias públicas, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviço Registral de Imóveis da comarca a alteração na determinação do logradouro, bem assim procederá as modificações necessárias nos cadastros municipais.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 03 de outubro de 2017.


FLÁVIO FLORENTINO

1º Vice-Presidente